



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

## DECRETO Nº 2.231/2002

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2.002, tendo em vista o *Dia Nacional do Funcionário Público*.

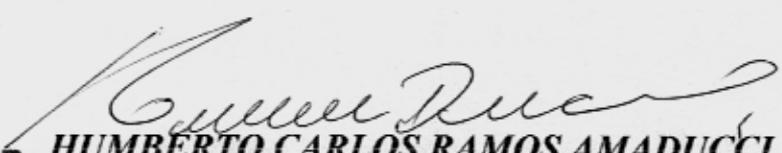
**Parágrafo Único** – Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 24 DE OUTUBRO DE 2.002.

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 24/10/02

  
**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

**Prefeito Municipal**